



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Mais qualidade de Vida!

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2016.

Aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2016, para recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas, bem como proceder o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Concorrência autuada sob nº 01/2016. O Edital de Licitação foi disponibilizado no site oficial do Município e publicado o aviso no jornal O Paraná do dia 16/02/2016, edição nº 12.133, caderno de editais página 04, no Diário Oficial do Estado, data de 16/02/2016 – Edição 9.636, bem como no Diário Oficial da União, data de 17/02/2016. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. Gutardo Santo Lagni saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão disse que solicitou ao Departamento de Patrimônio para que se fizesse presente na sessão, onde a Sra. MARIALDA DE FÁTIMA SIMIONI FELL, Diretora do Departamento de Patrimônio, se fez presente para acompanhar a sessão e também sanar qualquer dúvida relativa ao bem patrimonial objeto da licitação. O Presidente da Comissão relatou ainda que 03 (três) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados – Concorrência Pública nº 01/2016. A empresa nº 01 (uma) empresa compareceu para



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000155

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Presidente informou ao representante da empresa sobre seus direitos recursais de acordo com a legislação vigente e este, declarou verbalmente declinar sobre os mesmos, alegando que o Presidente da Comissão poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento da proposta/oferta. Terminada a fase de habilitação, o Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento da proposta/oferta, abrindo o envelope B contendo a proposta do objeto ora licitado; o envelope foi aberto pelo Presidente, que analisando toda a proposta/oferta e os documentos anexos a mesma, constatou que estavam de acordo com o exigido no edital, declarando que a concorrente está considerada APTA, nos moldes exigidos no item 16.1 do Edital, passando para a classificação da pontuação geral da empresa, a qual, após aplicar a fórmula apresentada no item 16.3, a empresa atingiu uma Pontuação Geral de 89,10 (oitenta e nove virgula dez) pontos. Dessa forma, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora do certame a empresa participante. Ato contínuo, o Presidente da Comissão, juntamente com os demais membros, esclareceram que optaram em dar continuidade na sessão com somente uma proposta/oferta válida, devido ao fato de que fora dada ampla publicidade do aviso da licitação conforme exige a lei e que outras empresas tiveram acesso ao edital. Fato este, não poderia desconsiderar a proposta/oferta presente, uma vez que a mesma foi apresentada de acordo com as exigências do edital sendo considerada APTA, e/ou por falta de interesse ou desídia dos demais interessados; Nada mais havendo a tratar, o